

106
Prefeitura Municipal de Caligano, por 17 de abril de 1967.
Sobrasão de Caligano
Sobrasão da festa Bom Jesus
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente, e em seguida publicado
por afixação no local de costume.

Fonte

Eudides Gomes Gonçalves
O Secretário

Lei nº 162 de 5 de junho de 1967.

Abre o crédito Especial de -
NCR\$ 3.500,00 (para fins que especifica.)

O Prefeito Municipal de Caligano, nos termos
do parágrafo 4º, do artigo 21, da Lei Estadual nº 9.205,
de 28 de dezembro de 1965, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a
abrir na Secretaria de Contabilidade da Prefeitura Muni-
cipal um crédito Especial de importância de NCR\$ 3.500,00
(três mil e quinhentos e noventa e nove).

§ Único - O crédito a que se refere este artigo
será destinado à compra de tubos de elevação, curvas,
juntas, flanges, fus, ceps, registros e outros materiais
de ferro fundido, destinados aos reservatórios e bixotes
do serviço de abastecimento de água da cidade.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta
lei, correrá por conta do exercício de arrecadação que se
verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de Caligano, em 5
de junho de 1967.

Prefeitura de Caligaris
 Secretaria de Santa Formosa
 Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Compromissos, e em seguida publicado por afixação no local de costume. -

~~Excesso~~

Evidências de Santa Formosa
 O Município

Lei nº 163, de 15 de Junho de 1967.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar.

O Prefeito Municipal de Caligaris, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 22, da Lei Estadual nº 9.205, de 28 de dezembro de 1965, sanciona e promulga a seguinte lei aprovada pela Câmara Municipal em sua sessão de 7 de Junho de 1967, conforme Autógrafo nº 7.

Artigo 1º. Fica aberta na Prefeitura de Caligaris, um crédito suplementar de importância de R\$ 300,00 (duzentos cruzeiros novos), a seguir verbos Orçamentaria.

1. Governo e Administração Local
03. Despesa de Exerc. Quot. e Suplementares
1. Orçamentaria

313003. Serviços de Terceiros. Ficta 31.

313403. Iluminação, luzes molhos, gastos R\$ 300,00

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei, serão cobertas com o recurso de arrecadação que se verificar no corrente exercício financeiro.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagidas as disposições em contrário.